



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 4 – TCE/RO, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO torna público que os **horários** e os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de Auditor de Controle Externo – todas as especialidades – terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **25 de agosto de 2013**, às **8 horas** (horário local).

1.1 As provas objetivas para os cargos de Contador, Analista de Informática e Agente Administrativo terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **25 de agosto de 2013**, às **15 horas** (horário local).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13 para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 12** do Edital nº 1 – TCE/RO, de 7 de maio de 2013, publicado no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13.

Francisco Júnior Ferreira da Silva
Presidente da Comissão do Concurso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 3 – TCE/RO, DE 29 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO torna públicas a **prorrogação do período de inscrições** no concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, bem como a **retificação** das datas constantes dos subitens **7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 8.11.1 e 8.11.2** do Edital nº 1 – TCE/RO, de 7 de maio de 2013, publicado no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna públicos, ainda, em razão das retificações acima, os **procedimentos para solicitação de devolução de taxa** para os candidatos que não tiverem interesse em continuar no certame.

1 DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição poderá ser feita exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13, até as **23 horas e 59 minutos do dia 24 de junho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O envio ou a entrega dos laudos médicos a que se referem os subitens 5.2, 5.3.1, 6.3.9.1.2 e 6.3.9.3 do Edital nº 1 – TCE/RO, de 7 de maio de 2013, deverá ocorrer no mesmo período.

1.2 Os candidatos que desejarem isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 6.3.8.2 e(ou) 6.3.8.3 do edital de abertura, deverão entregar, pessoalmente ou por procurador, na **avenida Presidente Dutra, nº 4229, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-326, Telefone: (69) 3211-9001**, até o dia **24 de junho de 2013** (exceto sábados, domingos e feriados), das **8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas (horário local)**, os documentos listados no subitem 6.3.8.3 do referido edital.

1.3 A relação provisória dos candidatos que tiverem o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **10 de julho de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13.

1.4 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **26 de julho de 2013**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

1.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia **26 de julho de 2013**.

2 DAS RETIFICAÇÕES DAS DATAS CONSTANTES DOS SUBITENS 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 8.11.1 E 8.11.2 DO EDITAL DE ABERTURA

[...]

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de Auditor de Controle Externo – todas as especialidades – terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **25 de agosto de 2013**, no turno da **manhã**.

7.3 As provas objetivas para os cargos de Contador, Analista de Informática e Agente Administrativo terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **25 de agosto de 2013**, no turno da **tarde**.

7.4 Na data provável de **16 de agosto de 2013**, será publicado no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia* edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

[...]

7.5 O resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, somente para o cargo de Auditor de Controle Externo, todas as especialidades, serão publicados no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13, na data provável de **17 de setembro de 2013**.

[...]

8.11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13, a partir das 19 horas da data provável de **27 de agosto de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá das **9 horas do dia 28 de agosto de 2013 às 18 horas do dia 29 de agosto de 2013**, ininterruptamente.

[...]

3 DO PROCEDIMENTO PARA DEVOLUÇÃO DE TAXA

3.1 As solicitações de devolução de taxa de inscrição deverão ser realizadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13, das **9 horas do dia 17 de junho de 2013 às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de junho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema.

3.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de devolução de taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 Os candidatos que não possuírem conta corrente prestarão as informações solicitadas no *link* constante do subitem 3.1 deste edital e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

3.4 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF e o seu documento de identidade.

3.5 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

3.6 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **22 de julho de 2013**.

3.7 Os candidatos que já tiverem efetivado a inscrição, e efetuado o pagamento do boleto bancário, que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 3.1 deste edital, serão automaticamente considerados inscritos neste concurso.

3.8 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

Francisco Júnior Ferreira da Silva
Presidente da Comissão do Concurso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 2 – TCE/RO, DE 20 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO torna pública a **retificação** dos objetos de avaliação constantes dos subitens **13.2.1.1** e **13.2.1.2** do Edital nº 1 – TCE/RO, de 7 de maio de 2013, publicado no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

13.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS)

[...]

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO (SOMENTE PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/ESPECIALIDADE DIREITO): [...] 5 Ética no Setor Público. 5.1 Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia aprovado pela Resolução nº 99/TCE-RO/2012 e alterações. 5.2 Lei Complementar nº 68/1992 e alterações: regime disciplinar (deveres e proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades).

[...]

13.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA DE INFORMÁTICA: [...] 3.1 Banco de dados: banco de dados relacional em plataforma baixa, PostgreSQL e SQL Server. 3.2 Estruturação da informação utilizando XML. 3.3 Metodologias ágeis de desenvolvimento: Scrum, XP, TDD, modelagem ágil, DDD, Kanban. 3.4 Arquitetura de banco de dados: relacional e hierárquico. 3.5 Servidores de Web e de aplicação: Apache, Tomcat e IIS – Windows. 3.6 Linguagens de implementação de regras de negócio: orientada a objeto (Java, Javascript, PHP, C#). 3.7 Interface Web: Ajax, padrões web para interatividade, animações e aplicações off-line: CSS, SVG, XMLHttpRequest. 3.8 Frameworks: EJB, JSF, Hibernate, Tiles, Struts, Eclipse, Microsoft Entity Framework, AspX e Asp MVC. 3.9 Linguagem de modelagem: UML 2.x, BPM e BPMN. 3.10 Linguagem de implementação Banco de Dados: banco físico. Lógico e conceitual. 3.11 Linguagens procedurais embarcadas e SQL/ANSI. 3.12 Tecnologia de desenvolvimento móvel: Android (view e viewgroup, tipos de componentes de uma aplicação, arquitetura, projeto de desenvolvimento) e IOS (views, navegação, ciclo de vida de objetos).

[...]

CARGO 9 AGENTE ADMINISTRATIVO: I Noções de Administração Geral: [...] 6.4 Regime jurídico dos servidores públicos estaduais, Lei Complementar nº 68/1992 e alterações: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. [...] **II Noções de Administração Financeira e Orçamentária:** [...].

Francisco Júnior Ferreira da Silva
Presidente da Comissão do Concurso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 1 – TCE/RO, DE 7 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004, e alterações posteriores, e na Resolução Administrativa nº 005/TCER-96, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, de responsabilidade de CESPE/UnB;

b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Auditor de Controle Externo, todas as especialidades, de responsabilidade do CESPE/UnB.

1.3 As provas objetivas, a prova discursiva e a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão realizadas na cidade de Porto Velho (RO).

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Complementar nº 307/2004 e suas alterações.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA DE INFORMÁTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação, Informática ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar suporte técnico e metodológico ao desenvolvimento de sistemas de informação, tais como: planejar, desenvolver, manter, estruturar, administrar dados e bancos de dados em ambientes de redes; identificar e corrigir falhas de sistemas; estudar e disseminar recursos de *hardware* e *software*; desenvolver e implantar métodos e fluxos de trabalhos voltados à segurança física e lógica de dados e à otimização das atividades operacionais, além das atribuições descritas no item 1.11 do anexo II da Resolução nº 70/TCE-RO-2010 e na Lei Complementar nº 679/2012.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.397,01 (quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e um centavo), acrescidos de benefícios previstos em lei, tais como: auxílio transporte, no valor de R\$ 197,10; auxílio saúde condicionado, no valor de R\$ 159,75; auxílio saúde direto, no valor de R\$ 540,88, e auxílio alimentação, no valor de R\$ 700,00.

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, conforme a Resolução nº 24/TCER/2005, respeitada a duração máxima de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecida no artigo 38 da Lei Complementar nº 307/2004 c/c o artigo 55 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades dos poderes do estado, dos municípios e das

entidades da Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações, fundos e sociedades instituídas e mantidas por eles, no sentido de apurar a confiabilidade do sistema de controle interno e de obter todos os elementos necessários à formação de conclusões sobre as contas dos responsáveis, o controle das licitações, o controle dos atos de admissão de pessoal, as reservas, aposentadorias, reformas e pensões, além das atribuições descritas no item 1.1 do anexo II da Resolução nº 70/TCE-RO-2010 e na Lei Complementar nº 679/2012, preponderantemente na área de sua especialidade.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.397,01 (quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e um centavo), acrescidos de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referentes à concessão de verba nos termos do § 1º, art. 2º, da Lei Complementar nº 692/2012 e gratificação de produtividade até o máximo de 830 pontos (artigo 1º, inciso I, da Resolução 33/06-TCER). A gratificação de produtividade será devida quando a produção mensal do servidor exceder 415 (quatrocentos e quinze) pontos. Cada ponto de produção equivale a R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), conforme o artigo 2º da Resolução 33/06-TCER. Além da remuneração, fará jus a benefícios previstos em lei, tais como: auxílio transporte no valor de R\$ 197,10; auxílio saúde condicionado, no valor de R\$ 159,75; auxílio saúde direto, no valor de R\$ 540,88, e auxílio alimentação, no valor de R\$ 700,00.

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, conforme a Resolução nº 24/TCER/2005, respeitada a duração máxima de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecida no artigo 38 da Lei Complementar nº 307/2004 c/c o artigo 55 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO 4: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO 5: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA FLORESTAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO 6: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO 7: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação, Informática ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CARGO 8: CONTADOR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades referentes aos registros dos atos e fatos contábeis de acordo com as normas e padrões existentes nas áreas de contabilidade, auditoria e orçamento, compreendendo análises, projeções de impacto financeiro, cálculos, registro dos fatos e perícias contábeis, elaboração de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, além das

atribuições descritas no item 1.10 do anexo II da Resolução nº 70/TCE-RO-2010 e na Lei Complementar nº 679/2012.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.397,01 (quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e um centavo), acrescidos de benefícios previstos em lei, tais como: auxílio transporte, no valor de R\$ 197,10; auxílio saúde condicionado, no valor de R\$ 159,75; auxílio saúde direto, no valor de R\$ 540,88, e auxílio alimentação, no valor de R\$ 700,00.

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, conforme a Resolução nº 24/TCER/2005, respeitada a duração máxima de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecida no artigo 38 da Lei Complementar nº 307/2004 c/c o artigo 55 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 9: AGENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades relativas à administração de pessoal, material e orçamento; analisar e instruir processos administrativos; realizar pesquisas, estudos e controles referentes à legislação e jurisprudência, e demais atribuições descritas no item 2.2 do anexo II da Resolução nº 70/TCE-RO-2010 e na Lei Complementar nº 679/2012.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.335,29 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), acrescidos de benefícios previstos em lei, tais como: auxílio transporte, no valor de R\$ 197,10; auxílio saúde condicionado, no valor de R\$ 159,75; auxílio saúde direto, no valor de R\$ 540,88, e auxílio alimentação, no valor de R\$ 700,00.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais, conforme a Resolução nº 24/TCER/2005, respeitada a duração máxima de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecida no artigo 38 da Lei Complementar nº 307/2004 c/c o artigo 55 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital, até a data da posse.

3.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, certificada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia do Núcleo de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração (NUPEM/SEAD).

3.8.1 Para que o NUPEM/SEAD possa expedir o certificado de capacidade física e mental, é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisando-se os exames complementares e os laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.

3.8.2 As avaliações médicas deverão ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de laudos.

3.8.3 Os exames bioquímicos terão validade de 90 (noventa) dias; a mamografia terá validade de 2 (dois) anos; a colpocitologia oncológica e parasitária terá validade de 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições; as ultrassonografias terão validade a critério do médico perito.

3.8.4 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados tanto na rede SUS como na rede particular.

3.8.5 Os laudos médicos emitidos fora do estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor.

3.8.6 A Junta Médica do NUPEM/SEAD, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste edital.

3.8.7 Os candidatos deverão efetuar agendamento, para execução do exame médico pericial, pelo telefone (69) 3216-9429 ou na sede do NUPEM/SEAD, localizada à Avenida Sete de Setembro, nº 2.557 (Anexo do Prédio do IPERON, próximo à Estação Rodoviária de Porto Velho).

3.9 Apresentar certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos locais em que tenha residido nos últimos 5 anos, das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

3.10 Apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

3.11 Apresentar declaração do órgão público a que esteja vinculado, se for o caso, registrando-se que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público estadual e que não sofreu, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

3.12 Apresentar declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadorias e/ou pensões.

3.13 Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio próprio e do cônjuge, se for o caso.

3.14 Apresentar certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

3.15 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse.

3.16 Cumprir as determinações deste edital.

3.17 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, se aprovado, deverá entregar todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

3.18 O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por ocasião da nomeação dos aprovados, verificará a autenticidade e a veracidade das informações prestadas e dos documentos entregues pelos candidatos.

4 DAS VAGAS

Cargo/ Especialidade	Geral	Candidatos com deficiência	Total
CARGO 1: ANALISTA DE INFORMÁTICA	4	(*)	4
CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	(*)	4
CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO	5	1	6
CARGO 4: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ECONOMIA	1	(*)	1
CARGO 5: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA FLORESTAL	1	(*)	1
CARGO 6: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL	4	(*)	4
CARGO 7: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	2	(*)	2
CARGO 8: CONTADOR	1	(*)	1
CARGO 9: AGENTE ADMINISTRATIVO	3	(*)	3

(*) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato de candidatos com deficiência em razão do quantitativo oferecido.

4.1 Os candidatos aprovados serão lotados na sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em Porto Velho, ou em uma das Secretarias Regionais de Controle Externo.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma do artigo 1º da Lei nº 515, de 4 de outubro de 1993, da Lei nº 2.478/11 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

5.1.3 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **3 de junho de 2013**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso TCE-RO/2013 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.2.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **3 de junho de 2013**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, os documentos a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

5.2.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por extravios que impeçam a chegada dessa documentação a seu destino.

5.2.3 A cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) terão validade somente para este concurso público, não havendo, portanto, devolução ou fornecimento de cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.3.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.3.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **3 de junho de 2013**, na forma do subitem 6.3.9 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13, na ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

5.4.1 O candidato disporá de **1 (um) dia** para contestar o indeferimento na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro; ou pelo *e-mail*

atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

5.6 DA PERÍCIA MÉDICA

5.6.1 Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do CESPE/UnB, formada por 6 (seis) profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB por ocasião da realização da perícia médica.

5.6.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

5.6.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.6.6 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/ especialidade.

5.6.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período do estágio probatório, conforme artigo 43, § 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999.

5.6.8 O candidato com deficiência que, no decorrer do período de experiência, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

5.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/especialidade.

5.8 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXAS:

a) nível superior: R\$ 90,00 (noventa reais)

b) nível médio: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13, solicitada no período entre **10 horas do dia 14 de maio de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 3 de junho de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.2.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário.

6.2.3 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13 e deverá ser, imediatamente, impresso, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **16 de julho de 2013**.

6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.2.7 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/especialidade a que deseja concorrer. **Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

6.3.1.1 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição em cargo(s) em que haja(m) sobreposição entre os períodos de aplicação das provas desse(s) cargo(s), será considerada válida somente a última inscrição efetivada, **sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do CESPE/UnB.**

6.3.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada por via postal, por fax ou por correio eletrônico.

6.3.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

6.3.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.3.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6.3.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.3.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.3.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.3.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008 ou pela Lei Estadual nº 1.134, de 10 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.709, de 12 de novembro de 2003, publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia*.

6.3.8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

6.3.8.2.1 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 14 de maio de 2013 e 23**

horas e 59 minutos do dia 3 de junho de 2013, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 6.3.8.2 deste edital.

6.3.8.3 O candidato amparado pela Lei Estadual nº 1.134/2002 e que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, na avenida Presidente Dutra, nº 4229, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-326, Telefone: (69) 3211-9001, no período de **14 de maio de 2013 a 3 de junho de 2013** (exceto sábado, domingo e feriado), das **8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas (horário local)**, o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13, por meio da página de inscrição, instruindo-o com os documentos relacionados a seguir.

- a) Carteira de doador ou declaração expedida pelas Unidades da Hemorrede Pública do Estado de Rondônia, em que conste o número de identidade e o CPF do candidato, bem como a data da última doação, sendo que a validade da carteira de doador é de 180 dias contados da última doação;
- b) prova de que tenha doado sangue, no mínimo, 4 (quatro) vezes nos últimos 24 meses que antecedem o término da inscrição no concurso, mediante declaração confirmatória das doações expedida pelas Unidades da Hemorrede Pública do Estado de Rondônia

6.3.8.4 As informações prestadas no requerimento de isenção e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.3.8.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos no subitem 6.3.8.3 deste edital;
- d) não observar o local, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.3.8.3 deste edital.

6.3.8.6 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhada dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

6.3.8.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.3.8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo TCE/RO.

6.3.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada, até a data provável de **21 de junho de 2013**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13.

6.3.8.9.1 O candidato disporá de 2 (**dois**) dias para contestar o indeferimento do seu pedido de isenção de taxa de inscrição, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.3.8.9.2 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **16 de julho de 2013**, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.3.8.9.3 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6.3.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.3.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

6.3.9.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

6.3.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **3 de junho de 2013**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – TCE-RO/2013 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.3.9.2 A cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) terão validade somente para este concurso público, não havendo, portanto, devolução ou fornecimento de cópias dessa documentação.

6.3.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **3 de junho de 2013**, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.3.9.3.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.3.9.4, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, que ateste a data provável do nascimento.

6.3.9.3.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6.3.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13, na ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e horários de realização das provas.

6.3.9.4.1 O candidato disporá de 1 (**um**) dia para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro, ou pelo *e-mail* atendimentospecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.3.9.5 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As fases do concurso estão descritas nos quadros a seguir.

7.1.1 PARA OS CARGOS DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – TODAS AS ESPECIALIDADES

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
(P ₃) Discursiva	–	–	

7.1.2 PARA OS CARGOS DE CONTADOR, ANALISTA DE INFORMÁTICA E AGENTE ADMINISTRATIVO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	CLASSIFICATÓRIO

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de Auditor de Controle Externo - todas as especialidades - terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **18 de agosto de 2013**, no turno da **manhã**.

7.3 As provas objetivas para os cargos de Contador, Analista de Informática e Agente Administrativo terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **18 de agosto de 2013**, no turno da **tarde**.

7.4 Na data provável de **8 de agosto de 2013**, será publicado no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia* edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.4.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13 para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CESPE/UnB.

7.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4.4 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.4 deste edital.

7.5 O resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, somente para o cargo de Auditor de Controle Externo, todas as especialidades, serão publicados no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13, na data provável de **9 de setembro de 2013**.

7.6 As informações referentes a notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações fora do prazo previsto ou que já constem dos editais.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **120 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.

8.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 12.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13, em data a ser informada no edital de resultado final nas provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até 15 (quinze) dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.10.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **1,00 ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00**, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.10.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.10.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 ;
- b) obtiver nota inferior a **21,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- c) obtiver nota inferior a **36,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

8.10.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.10.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.10.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.10.4 serão ordenados por cargo/especialidade de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

8.10.6 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

8.11 DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13, a partir das 19 horas da data provável de **20 de agosto de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá das **9 horas do dia 21 de agosto de 2013 às 18 horas do dia 22 de agosto de 2013**, ininterruptamente.

8.11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13, e seguir as instruções ali contidas.

8.11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13 quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.11.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.11.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.11.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9 DA PROVA DISCURSIVA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – TODAS AS ESPECIALIDADES)

9.1 A prova discursiva valerá **30,00 pontos** e consistirá numa redação, de até 30 linhas, acerca dos conhecimentos específicos constantes dos objetos de avaliação das respectivas especialidades.

9.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste edital.

9.3 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.4 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da prova discursiva.

9.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

9.6 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

9.7.1 Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos de Auditor de Controle Externo - todas as especialidades - aprovados nas provas objetivas e classificados, conforme o quadro a seguir.

Cargos/ especialidade	Geral	Com deficiência
CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	36 ^a	4 ^a
CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO	54 ^a	6 ^a

CARGO 4: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ECONOMIA	9 ^a	1 ^a
CARGO 5: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA FLORESTAL	9 ^a	1 ^a
CARGO 6: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL	36 ^a	4 ^a
CARGO 7: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	18 ^a	2 ^a

9.7.2 Caso não haja candidato com deficiência aprovado no concurso público até a classificação estipulada no quadro acima, serão corrigidas as provas dos candidatos da listagem geral em número correspondente.

9.7.3 Os candidatos aos cargos de Auditor de Controle Externo - todas as especialidades - que não tiverem suas provas discursivas corrigidas na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.7.4 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

9.7.5 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota no texto igual a zero.

9.7.6 As provas discursivas serão corrigidas conforme critérios a seguir, ressaltando-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2015, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **30,00 pontos**;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- c) será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato;
- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar a extensão máxima estabelecida no caderno de provas;
- e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (*NPD*), como sendo igual a *NC* menos 2 (duas) vezes o resultado do quociente *NE/TL*;
- f) se *NPD* for menor que zero, então considerar-se-á *NPD* = zero.

9.7.7 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver ***NPD* < 15,00 pontos**.

9.7.8 Os candidatos aos cargos de Auditor de Controle Externo - todas as especialidades - que não tiverem as provas discursivas avaliadas estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

9.7.9 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

9.8 DOS RECURSOS DA PROVA DISCURSIVA

9.8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva deverá seguir os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

10.1 A nota final no concurso para todos os cargos, exceto para os cargos de Auditor de Controle Externo - todas as especialidades - será o somatório da nota final nas provas objetivas (*NPO*).

10.1.1 Para os cargos de Auditor de Controle Externo - todas as especialidades - a nota final no concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (NPO) e na prova discursiva (NPD), ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos, conforme o quadro a seguir.

Cargos	Geral	Com deficiência
CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ESPECIALIDADE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	18ª	2ª
CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ESPECIALIDADE DIREITO	27ª	3ª
CARGO 4: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ESPECIALIDADE ECONOMIA	4ª	1ª
CARGO 5: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA FLORESTAL	4ª	1ª
CARGO 6: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL	18ª	2ª
CARGO 7: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ESPECIALIDADE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	9ª	1ª

10.2 Os candidatos serão ordenados por cargo/especialidade de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

10.3 O edital de resultado final do concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados nos cargos de Analista de Informática, Contador e Agente Administrativo, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos, conforme o quadro a seguir.

Cargos	Geral	Com deficiência
CARGO 1: ANALISTA DE INFORMÁTICA	18ª	2ª
CARGO 8: CONTADOR	4ª	1ª
CARGO 9: AGENTE ADMINISTRATIVO	13ª	2ª

10.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como pessoa com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialidade.

10.5 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

10.6 A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito a nomeação. O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, durante o período de validade do concurso, reserva-se o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para a escolha de vaga e às nomeações, em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
- obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 ;
- obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P_1 .
- tiver exercido a função de jurado (conforme o artigo 440 do Código de Processo Penal).

11.1.1 Os candidatos a que se refere o subitem 11.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

11.1.2 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

11.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia* e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13.

12.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TCE_RO_13, ressalvado o disposto no subitem 12.5 deste edital.

12.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

12.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2 deste edital.

12.5.1 Não serão fornecidos informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527/2011.

12.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso, pessoalmente, mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente (exceto sábados, domingos e feriados), ou por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 12.4 deste edital.

12.7 O candidato que desejar corrigir o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – (TCE-RO/2013) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

12.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 12.7 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

12.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de

pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.

12.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

12.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

12.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

12.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

12.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

12.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

12.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **1 (uma) hora** após o início das provas.

12.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

12.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

12.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

12.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos 15 (quinze) minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

12.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

12.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

12.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

12.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros,

protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

12.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

12.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

12.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

12.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

12.23 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

12.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no subitem 12.21 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

12.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

12.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

12.28 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **2 (dois) anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, conforme o artigo 13 da Lei nº 749/1997).

12.29 O candidato deverá manter atualizados os seus dados pessoais e seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma dos subitens 12.6 ou 12.7 deste edital, conforme o caso, e perante o TCE/RO, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

12.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB e pela Comissão do Concurso TCE/RO.

12.31 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.

12.32 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.

12.33 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

13.1 HABILIDADES

13.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

13.2 CONHECIMENTOS

13.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

13.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (EXCETO PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE INFORMÁTICA E AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/ESPECIALIDADE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO): 1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e *intranet*. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express, e Mozilla Thunderbird). 3.4

Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, *worms* e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (*antivírus, firewall, anti-spyware* etc.). 5.4 Procedimentos de *backup*.

CONHECIMENTOS DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE RONDÔNIA: I Geografia do Estado de Rondônia: Aspectos gerais; Limites; Evolução político-administrativa e econômica; Setores produtivos da agropecuária; Hidrografia; Área e população; Zoneamento socioeconômico e ecológico. **II História do Estado de Rondônia:** Exploração, conquista, ocupação e colonização da Amazônia; Mercantilismo e políticas de colonização dos Vales do Madeira e Guaporé; Submissão do indígena e resistência escrava; Navegação no Rio Madeira; Abertura do Rio Amazonas à navegação internacional; Exploração e colonização do oeste da Amazônia; Processo de ocupação e expropriação indígena na área do Beni; Mão-de-obra para os seringais do Alto Madeira, questão acreana e construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré; Território federal do Guaporé e criação do Estado de Rondônia.

DIREITO CONSTITUCIONAL (EXCETO PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/ESPECIALIDADE DIREITO): 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5 Administração pública. 5.1 Disposições gerais, servidores públicos. 6 Poder Executivo. 6.1 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 7 Poder Legislativo. 7.1 Estrutura. 7.2 Funcionamento e atribuições. 7.3 Processo legislativo. 7.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária operacional e patrimonial. 7.4.1 Tribunais de Contas na Constituição Federal: regime jurídico, estrutura, composição, competência, natureza jurídica e eficácia das decisões. 7.4.2 Controle de constitucionalidade e os tribunais de contas. 7.4.3 Poder Legislativo e os tribunais de contas. 7.4.4 Controle interno e os tribunais de contas. 7.5 Comissões parlamentares de inquérito. 8 Poder Judiciário. 8.1 Disposições gerais. 8.2 Órgãos do Poder Judiciário. 8.2.1 Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 8.2.1.1 Composição e competências. 9 Funções essenciais à Justiça. 9.1 Ministério Público, Ministério Público junto aos tribunais de contas, advocacia pública. 9.2 Defensoria Pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO (EXCETO PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/ESPECIALIDADE DIREITO): 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios. 2 Direito administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Invalidação, anulação e revogação. 3.3 Prescrição. 4 Agentes administrativos. 4.1 Investidura e exercício da função pública. 4.2 Direitos e deveres dos funcionários públicos; regimes jurídicos. 4.3 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 6 Princípios básicos da administração. 6.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 6.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. 6.3 Improbidade administrativa: sanções penais e civis — Lei nº 8.429/1992 e alterações. 7 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8 Organização administrativa. 8.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 8.2 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9 Controle e responsabilização da administração. 9.1 Controle administrativo. 9.2 Controle judicial. 9.3 Controle legislativo. 9.4 Responsabilidade civil do Estado. 10 Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto. 10.1 Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. 10.2 Modalidades. 10.3 Procedimento, revogação e anulação. 10.4 Sanções. 10.5 Normas gerais de licitação. 11 Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. 11.1 Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. 12 Lei Orgânica do TCE-RO - Lei Complementar nº 154/1996. 12.1 Natureza, competência e jurisdição.

12.2 Julgamento e Fiscalização. 12.3 Organização do Tribunal. 12.4 Disposições gerais e transitórias. 13 Regimento Interno do TCE-RO. 13.1 Natureza, competência e jurisdição. 13.2 Julgamento e fiscalização. 13.3 Exercício do direito de defesa. 13.4 Sanções e medidas cautelares. 13.5 Organização do Tribunal. 13.6 Distribuição, instrução e tramitação de processos. 13.7 Disposições gerais e transitórias.

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SOMENTE PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/ESPECIALIDADE DIREITO): 1 Conceito, tipos e formas de controle. 2 Controle interno e externo. 3 Controle parlamentar. 4 Controle pelos tribunais de contas. 5 Controle administrativo. 6 Recurso de administração. 7 Reclamação. 8 Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e suas alterações). 9 Sistemas de controle jurisdicional da administração pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. 10 Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 11 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 12 Tribunal de Contas da União (TCU), dos estados e do Distrito Federal e suas atribuições. 13 Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. 14 Prescrição administrativa. 15 Representação e reclamação administrativas. 16 Advocacia pública consultiva. 17 Hipóteses de manifestação obrigatória. 18 Responsabilidades do parecerista e do administrador público pelas manifestações exaradas, quando age em acordo ou em desacordo com tais manifestações. 19 Lei Orgânica do TCE-RO - Lei Complementar nº 154/1996. 19.1 Natureza, competência e jurisdição. 19.2 Julgamento e fiscalização. 19.3 Organização do Tribunal. 19.4 Disposições gerais e transitórias. 20 Regimento Interno do TCE-RO. 20.1 Natureza, competência e jurisdição. 20.2 Julgamento e fiscalização. 20.3 Exercício do direito de defesa. 20.4 Sanções e medidas cautelares. 20.5 Organização do Tribunal. 20.6 Distribuição, Instrução e tramitação de processos. 20.7 Disposições gerais e transitórias. 21 Código de Ética dos Membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO (SOMENTE PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/ESPECIALIDADE DIREITO): 1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no Setor Público. 5.1 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto nº 1.171/ 1994. 5.2 Lei nº 8.112/1990 e alterações: regime disciplinar (deveres e proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades).

13.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA DE INFORMÁTICA: 1 Segurança da informação. 1.1 Confiabilidade. 1.2 Integridade. 1.3 Disponibilidade. 1.4 Mecanismos de segurança: criptografia, assinatura digital, garantia de integridade, controle de acesso e certificação digital. 1.5 Gerência de riscos: ameaça, vulnerabilidade e impacto. 1.6 Políticas de segurança: NBR ISO/ IEC 17799, NBR ISO/IEC 27001:2006, NBR ISO/IEC 15408 e políticas de senhas. 2 Processo. 2.1 Padrões (CMMI, MPS/BR, NBR ISO/IEC 12207 e NBR ISO/IEC 9126). 2.2 Orientado a reuso. 2.3 Modelos ciclos de vida: cascata, iterativo, ágil e formal (RUP, XP, TDP, DDP, Scrum). 2.4 Projetos: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento. 2.5 Modelos de gestão: bazar, catedral e colaborativo (PMBOK e outros), estimativas (análise de pontos de função). 3 Tecnologia. 3.1 Banco de dados: banco de dados relacional em plataforma baixa, MySQL em Linux, PostgreSQL em Linux e Oracle em Linux. 3.2 Metodologias ágeis de desenvolvimento: Scrum, XP, TDD, modelagem ágil, DDD, Kanben. 3.3 Arquitetura de banco de dados: relacional, hierárquico e orientado a objetos. 3.4 Servidores de Web e de aplicação: Zope, Jboss, Apache e Tomcat. 3.5 Linguagens de implementação de regras de negócio: orientada a objeto (Java, Javascript, Python, PHP, Ruby e C++) e Procedural (C). 3.6 Interface Web: Ajax, padrões web para interatividade, animações e aplicações *offline*: CSS, SVG, SMIL, XMLHttpRequest, WebRunners (XULRunner, Prism, bibliotecas e aplicações para tradução de aplicações *desktop* para Web). 3.7 Frameworks: EJB, JSF, Hibernate, Tiles, Struts, Eclipse, GTK, QT e Frameworks integradores (Framework Demoiselle). 3.8 Linguagem de modelagem: UML 2.x, BPM e BPMN. 3.9 Linguagem de implementação Banco de Dados: banco físico, lógico e conceitual. 3.10 Linguagens procedurais embarcadas e SQL/ANSI. 3.11 Tecnologia de desenvolvimento móvel: *Android* (*view* e *viewgroup*, tipos de componentes de uma aplicação, arquitetura, projeto e desenvolvimento) e *IOS* (*views*, navegação, ciclo de vida de objetos). 4 Engenharia

de *Software*. 4.1 Engenharia de requisitos, gestão de requisitos, análise e projeto, implementação, testes (unitários automatizados, funcionais, não funcionais e outros), homologação e gestão de configuração e ISO/IEC 14598-3. 5 Arquitetura. 5.1 Padrões de projeto: padrões de criação (Singleton, Prototype, etc.), padrões estruturais (Adapter, Facade, etc), padrões comportamentais (Command, Iterator, etc.) e padrões GRASP (Controler, Expert, etc.). 5.2 Tecnologia de mercado: JSE, JME e JEE. 5.3 *Service-Oriented Architecture: workflow e web services*. 5.4 Linhas de produtos: domínio de componentes, criação de componentes e ciclo de vida de componentes.

CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/ESPECIALIDADE CIÊNCIAS CONTÁBEIS: I Normas de Auditoria Governamental (NAGs) Aplicáveis ao Controle Externo Brasileiro: 1 Normas gerais. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Objetivos gerais. 1.3 Objetivos específicos. 1.4 Aplicabilidade. 1.5 Amplitude e atualização. 2. Normas relativas aos tribunais de contas, 2.1 Objetivos. 2.2 Responsabilidade e zelo. 2.3 Competências. 2.4 Independência e autonomia. 2.5 Estrutura, organização e funcionamento. 2.6 Administração e desenvolvimento de pessoal. 2.7 Avaliação de desempenho Institucional e profissional. 3 Normas relativas aos profissionais de auditoria governamental. 3.1 Competência técnico-profissional. 3.2 Zelo e responsabilidade profissional. 3.3 Independência profissional. 3.4 Ética profissional. 3.5 Sigilo profissional. 3.6 Relações humanas e comunicação. 3.7 Educação continuada. 4 Normas relativas aos trabalhos de auditoria governamental. 4.1 Metodologia. 4.2 Escopo. 4.3 Planejamento. 4.4 Execução. 4.5 Supervisão e revisão. 4.6 Controle de qualidade. 4.7 Comunicação de resultados e relatório. 4.8 Acompanhamento das recomendações (normas disponíveis no link http://www.controlepublico.org.br/files/Proposta-de-Anteprojeto-NAGs_24-11.pdf). **II Administração Financeira e Orçamentária:** 1 Orçamento público: conceitos e princípios. 2 Orçamento público no Brasil. 3 O ciclo orçamentário. 4 Orçamento-programa. 5 Planejamento no orçamento-programa. 6 Orçamento na Constituição de 1988. 6.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias. 6.2 Lei Orçamentária Anual. 6.3 Plano plurianual. 7 Conceituação e classificação da receita pública. 8 Classificação orçamentária da Receita Pública por categoria econômica no Brasil. 9 Classificação dos gastos públicos segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional e econômica). 10 Tipos de créditos orçamentários. 11 Contas dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial. 12 Lei Complementar nº 101/2000. 12.1 Disposições preliminares. 12.2 Planejamento. 12.3 Receita Pública. 12.4 Despesa pública. 12.5 Transferências voluntárias. 12.6 Destinação de recursos para o setor privado. 12.7 Dívida e endividamento. 12.8 Gestão patrimonial. 12.9 Transparência, controle e fiscalização. 12.10 Disposições finais e transitórias. 13 Lei nº 4.320/1964. 13.1 Lei de Orçamento. 13.2 Proposta orçamentária. 13.3 Elaboração da Lei de Orçamento. 13.4 Exercício financeiro. 13.5 Créditos adicionais. 13.6 Execução do Orçamento. 13.7 Fundos Especiais. 13.8 Controle da execução orçamentária. 13.9 Contabilidade. 13.10 Autarquias e outras entidades. 13.11 Disposições finais. **III Contabilidade Geral:** 1 Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. 1.1 Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 2 Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - por meio da Resolução do CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010). 3 Patrimônio: componentes patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido). 4 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 5 Contas patrimoniais e de resultado. 5.1 Apuração de resultados. 5.2 Plano de contas. 6 Funções e estrutura das contas. 7 Análise econômico-financeira. 7.1 Indicadores de liquidez. 7.2 Análise vertical e horizontal. 8 Avaliação e contabilização de itens patrimoniais. 9 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fundamentais da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 9.1 Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 9.2 Balanço patrimonial. 9.3 Demonstração do resultado do exercício. 9.4 Demonstração do valor adicionado. 10 Consolidação de demonstrações contábeis. 11 Controle de estoques: PEPS, UEPS e média ponderada móvel. **IV Contabilidade Governamental:** 1 Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público. 2 Sistema de Contabilidade Federal. 3 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 4. Patrimônio, variações e sistemas contábeis. 5 Transações no setor público. 6. Registro contábil. 7 Demonstrações

contábeis segundo a lei nº 4.320/1964, e modificações posteriores. 8 Despesa pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 9 Receita pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 10 Execução orçamentária e financeira. 11 Sistema de informações de custos no setor público. 12 Plano de contas aplicado ao setor público. 13 Regime Contábil. 14 Suprimento de Fundos. 15 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 15.1 Procedimentos contábeis orçamentários. 15.2 Procedimentos contábeis patrimoniais. 15.3 Plano de contas aplicado ao setor público. 15.4 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.

CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/ESPECIALIDADE DIREITO: I Normas de Auditoria Governamental (NAGs) Aplicáveis ao Controle Externo Brasileiro:

1 Normas gerais. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Objetivos gerais. 1.3 Objetivos específicos. 1.4 Aplicabilidade. 1.5 Amplitude e atualização. 2. Normas relativas aos tribunais de contas, 2.1 Objetivos. 2.2 Responsabilidade e zelo. 2.3 Competências. 2.4 Independência e autonomia. 2.5 Estrutura, organização e funcionamento. 2.6 Administração e desenvolvimento de pessoal. 2.7 Avaliação de desempenho Institucional e profissional. 3 Normas relativas aos profissionais de auditoria governamental. 3.1 Competência técnico-profissional. 3.2 Zelo e responsabilidade profissional. 3.3 Independência profissional. 3.4 Ética profissional. 3.5 Sigilo profissional. 3.6 Relações humanas e comunicação. 3.7 Educação continuada. 4 Normas relativas aos trabalhos de auditoria governamental. 4.1 Metodologia. 4.2 Escopo. 4.3 Planejamento. 4.4 Execução. 4.5 Supervisão e revisão. 4.6 Controle de qualidade. 4.7 Comunicação de resultados e relatório. 4.8 Acompanhamento das recomendações (normas disponíveis no link http://www.controlepublico.org.br/files/Proposta-de-Anteprojeto-NAGs_24-11.pdf).

II Direito

Administrativo: 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios. 2 Direito administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Invalidação, anulação e revogação. 3.3 Prescrição. 4 Agentes administrativos. 4.1 Investidura e exercício da função pública. 4.2 Direitos e deveres dos funcionários públicos; regimes jurídicos. 4.3 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 6 Princípios básicos da administração. 6.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 6.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. 6.3 Improbidade administrativa: sanções penais e civis — Lei nº 8.429/1992 e alterações. 7 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8 Organização administrativa. 8.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 8.2 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9 Controle e responsabilização da administração. 9.1 Controle administrativo. 9.2 Controle judicial. 9.3 Controle legislativo. 9.4 Responsabilidade civil do Estado. 10 Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto. 10.1 Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. 10.2 Modalidades. 10.3 Procedimento, revogação e anulação. 10.4 Sanções. 10.5 Normas gerais de licitação. 11 Contratos administrativos. 11.1 Conceito, peculiaridades e interpretação. 11.2 Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão.

III Direito Constitucional: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5 Administração pública. 5.1 Disposições gerais, servidores públicos. 6 Poder executivo. 6.1 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 7 Poder legislativo. 7.1 Estrutura. 7.2 Funcionamento e atribuições. 7.3 Processo legislativo. 7.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.5 Comissões parlamentares de inquérito. 8 Poder judiciário. 8.1 Disposições gerais. 8.2 Órgãos do poder judiciário. 8.2.1 Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 8.2.1.1 Composição e competências. 9 Funções essenciais à justiça. 9.1 Ministério público, advocacia pública. 9.2 Defensoria pública. **IV Direito Civil:** 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência,

aplicação, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia da lei no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Existência. 2.2 Personalidade. 2.3 Capacidade. 2.4 Nome. 2.5 Estado. 2.6 Domicílio. 2.7 Direitos da personalidade. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Domicílio. 3.4 Associações e fundações. 4 Bens públicos. 5 Negócio jurídico. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Invalidez. 6 Prescrição. 6.1 Disposições gerais. 7 Decadência. 8 Atos ilícitos. 9 Contratos. 9.1 Contratos em geral. 9.2 Preliminares e formação dos contratos. 9.3 Transmissão das obrigações. 9.4 Adimplemento das obrigações. 9.5 Responsabilidade civil. **V Direito Processual Civil:** 1 Princípios constitucionais do processo civil. 1.1 Princípio do devido processo legal e seus consectários lógicos (princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural). 2 Atos judiciais. 2.1 Despachos, decisões interlocutórias e sentenças. 3 O processo civil e o controle judicial dos atos administrativos. 4 Direito de ação e condições para o seu exercício. 5 Classificação das ações. 6 Coisa Julgada. 7 Competência. 8 Antecipação de tutela, medida cautelar e concessão de liminar. 9 Teoria Geral dos Recursos. 10 Processo de execução. 10.1 Executoriedade das decisões dos Tribunais de Contas. 10.2 Execução fiscal. 10.3 Execução contra a Fazenda Pública. 11 Mandado de Segurança. 12 Ação Rescisória. 13 Ação Direta de Inconstitucionalidade. 13.1 Ação Declaratória de Constitucionalidade. 14 Ação Civil Pública. 14.1 Ação Popular. **VI Direito Penal:** 1 Aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 Tempo e lugar do crime. 1.4 Lei penal excepcional, especial e temporária. 1.5 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 1.6 Pena cumprida no estrangeiro. 1.7 Eficácia da sentença estrangeira. 1.8 Contagem de prazo. 1.9 Frações não computáveis da pena. 1.10 Interpretação da lei penal. 1.11 Analogia. 1.12 Irretroatividade da lei penal. 1.13 Conflito aparente de normas penais. 2 O fato típico e seus elementos. 2.1 Crime consumado e tentado. 2.2 Pena da tentativa. 2.3 Concurso de crimes. 2.4 Ilícitude e causas de exclusão. 2.5 Excesso punível. 2.6 Culpabilidade. 2.6.1 Elementos e causas de exclusão. 3 Imputabilidade penal. 4 Concurso de pessoas. 5 Crimes contra a administração pública. 6 Crimes de responsabilidade dos agentes públicos estaduais e municipais. 7 Lei dos Crimes Fiscais (Lei nº 10.028/2000). 8 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. **VII Direito Previdenciário:** 1 Seguridade social: conceito e princípios (constitucionais). 1.1 Organização. 1.2. Financiamento. 2 Previdência social: conceito e princípios. 3 Beneficiários e prestações da previdência social. 4 Benefícios. 4.1 Elementos básicos de cálculo no valor dos benefícios. 4.2 Acidente do trabalho. 4.3 Seguro-desemprego. 4.4 Cumulação de benefícios e prescrição. 5 Aposentadoria: condições. 6 Relação jurídica previdenciária: filiação, inscrição, sujeitos, beneficiários, segurados. 6.1 Dependentes, ordem de vocação, prova da condição. 7 Benefícios previdenciários em espécie. 8 Assistência Social: objetivos, custeio, diretrizes, vinculação de receita. 9 Regime próprio de previdência dos servidores públicos. 9.1 Disposições constitucionais sobre regimes próprios de previdência com alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais 20/1998, 41/2003, 47/2005. 9.2 Contagem recíproca. 9.3 Compensação entre os regimes. 9.4 Lei Federal nº 9.717/1998. **VIII Direito Financeiro e Tributário:** 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 1.2.1 Normas gerais e orçamento. 2 Despesa pública. 2.1 Conceito e classificação de despesa pública. 2.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 3 Receita pública. 3.1 Conceito, ingresso e receitas. 3.2 Classificação das receitas públicas. 4 Orçamento público. 4.1 Conceito, espécies e natureza jurídica. 4.2 Princípios orçamentários. 4.3 Leis orçamentárias. 4.3.1 Espécies e tramitação legislativa. 4.4 Lei nº 4.320/1964. 4.5 Fiscalização financeira e orçamentária. 5 Lei de responsabilidade fiscal. 5.1 Planejamento. 5.2 Receita pública. 5.3 Despesa pública. 5.4 Transferências voluntárias. 5.5 Destinação de recursos públicos para o setor privado. 5.6 Dívida e endividamento. 5.7 Gestão patrimonial. 5.8 Transparência, controle e fiscalização. 5.9 Disposições preliminares, finais e transitórias. 6 Crédito público. 6.1 Conceito e classificação de crédito público. 6.2 Natureza jurídica. 6.3 Controle, fiscalização e prestação de contas. 7 Dívida pública. 7.1 Dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária. 8 Sistema tributário brasileiro. 9 Limitações constitucionais ao poder de tributar. 10 Princípios constitucionais tributários. 11 Tributos federais, estaduais e municipais. 11.1 Repartição das receitas

tributárias. 12 Obrigação tributária. 12.1 Sujeito ativo e sujeito passivo. 13 Crédito tributário. 13.1 Constituição, suspensão, extinção e exclusão. 14 Dívida ativa.

CARGO 4: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/ESPECIALIDADE ECONOMIA: I Normas de Auditoria Governamental (NAGs) Aplicáveis ao Controle Externo Brasileiro: 1 Normas gerais. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Objetivos gerais. 1.3 Objetivos específicos. 1.4 Aplicabilidade. 1.5 Amplitude e atualização. 2. Normas relativas aos tribunais de contas, 2.1 Objetivos. 2.2 Responsabilidade e zelo. 2.3 Competências. 2.4 Independência e autonomia. 2.5 Estrutura, organização e funcionamento. 2.6 Administração e desenvolvimento de pessoal. 2.7 Avaliação de desempenho Institucional e profissional. 3 Normas relativas aos profissionais de auditoria governamental. 3.1 Competência técnico-profissional. 3.2 Zelo e responsabilidade profissional. 3.3 Independência profissional. 3.4 Ética profissional. 3.5 Sigilo profissional. 3.6 Relações humanas e comunicação. 3.7 Educação continuada. 4 Normas relativas aos trabalhos de auditoria governamental. 4.1 Metodologia. 4.2 Escopo. 4.3 Planejamento. 4.4 Execução. 4.5 Supervisão e revisão. 4.6 Controle de qualidade. 4.7 Comunicação de resultados e relatório. 4.8 Acompanhamento das recomendações (normas disponíveis no link http://www.controlepublico.org.br/files/Proposta-de-Anteprojeto-NAGs_24-11.pdf). II

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público: conceitos e princípios. 2 Orçamento público no Brasil. 3 O ciclo orçamentário. 4 Orçamento-programa. 5 Planejamento no orçamento-programa. 6 Orçamento na Constituição de 1988. 6.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias. 6.2 Lei Orçamentária Anual. 6.3 Plano Plurianual. 7 Conceituação e classificação da receita pública. 8 Classificação orçamentária da receita pública por categoria econômica no Brasil. 9 Classificação dos gastos públicos segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional e econômica). 10 Tipos de créditos orçamentários. 11 Contas dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial. 12 Lei Complementar nº 101/2000. 12.1 Disposições preliminares. 12.2 Planejamento. 12.3 Receita pública. 12.4 Despesa pública. 12.5 Transferências voluntárias. 12.6 Destinação de recursos para o setor privado. 12.7 Dívida e endividamento. 12.8 Gestão patrimonial. 12.9 Transparência, controle e fiscalização. 12.10 Disposições finais e transitórias. 13 Lei nº 4.320/1964. 13.1 Lei de Orçamento. 13.2 Proposta orçamentária. 13.3 Elaboração da Lei de Orçamento. 13.4 Exercício financeiro. 13.5 Créditos adicionais. 13.6 Execução do orçamento. 13.7 Fundos especiais. 13.8 Controle da execução orçamentária. 13.9 Contabilidade. 13.10 Autarquias e outras entidades. 13.11 Disposições finais. III **ECONOMIA:** 1 Microeconomia. 1.1 Conceitos fundamentais. 1.1.1 Formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 1.2 Determinação das curvas de procura. 1.2.1 Curvas de indiferença. 1.2.2 Equilíbrio do consumidor. 1.2.3 Efeitos preço, renda e substituição. 1.2.4 Elasticidade da procura. 1.2.5 Fatores de produção. 1.2.6 Produtividade média e marginal. 1.2.7 Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. 1.2.8 Custos de produção no curto e longo prazos. 1.2.9 Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. 1.3 Teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos. 1.3.1 Economia do bem-estar. 1.3.2 Ótimo de Pareto. 1.4 Estruturas de mercado. 1.4.1 Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. 2 Macroeconomia. 2.1 Principais agregados macroeconômicos. 2.2 Identidades macroeconômicas básicas. 2.3 Sistema de contas nacionais. 2.4 Contas nacionais no Brasil. 2.5 Conceitos de *déficit* e dívida pública. 2.6 Balanço de pagamentos. 2.7 Papel do governo na economia. 2.7.1 Estabilização, crescimento e redistribuição. 2.8 A teoria keynesiana. 2.9 Oferta e demanda agregadas. 2.10 Agregados monetários. 2.10.1 As contas do sistema monetário. 2.11 Modelo IS-LM. 2.12 Políticas fiscal e monetária. 2.13 Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. 2.14 Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. 2.14.1 Salários, inflação e desemprego. 3 Economia do setor público. 3.1 O Estado e as funções econômicas governamentais. 3.2 As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. 3.3 Estado regulador e produtor. 3.4 Políticas fiscal e monetária. 3.4.1 Outras

políticas econômicas. 3.5 Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 3.6 Contabilidade fiscal. 3.6.1 NFSP. 3.6.2 Resultados nominal, operacional e primário. 3.6.3 Dívida pública. 3.7 Sustentabilidade do endividamento público. 3.8 Financiamento do *déficit* público a partir dos anos 80 do século XX. 3.9 Inflação e crescimento. 4 Economia brasileira. 4.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 4.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 4.3 Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. 4.4 Principais características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. 4.5 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 4.6 Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 4.7 Perfil demográfico brasileiro. 4.8 Estrutura tributária brasileira. 4.9 O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 4.10 Estrutura orçamentária e a evolução do *déficit* e da dívida pública brasileira. 4.11 A previdência social e suas perspectivas. 4.12 Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo.

CARGO 5: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/ESPECIALIDADE ENGENHARIA FLORESTAL: I Normas de Auditoria Governamental (NAGs) Aplicáveis ao Controle Externo Brasileiro: 1 Normas gerais. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Objetivos gerais. 1.3 Objetivos específicos. 1.4 Aplicabilidade. 1.5 Amplitude e atualização. 2. Normas relativas aos tribunais de contas, 2.1 Objetivos. 2.2 Responsabilidade e zelo. 2.3 Competências. 2.4 Independência e autonomia. 2.5 Estrutura, organização e funcionamento. 2.6 Administração e desenvolvimento de pessoal. 2.7 Avaliação de desempenho Institucional e profissional. 3 Normas relativas aos profissionais de auditoria governamental. 3.1 Competência técnico-profissional. 3.2 Zelo e responsabilidade profissional. 3.3 Independência profissional. 3.4 Ética profissional. 3.5 Sigilo profissional. 3.6 Relações humanas e comunicação. 3.7 Educação continuada. 4 Normas relativas aos trabalhos de auditoria governamental. 4.1 Metodologia. 4.2 Escopo. 4.3 Planejamento. 4.4 Execução. 4.5 Supervisão e revisão. 4.6 Controle de qualidade. 4.7 Comunicação de resultados e relatório. 4.8 Acompanhamento das recomendações (normas disponíveis no link http://www.controlepublico.org.br/files/Proposta-de-Anteprojeto-NAGs_24-11.pdf). **II Administração Financeira e Orçamentária:** 1 Orçamento público: conceitos e princípios. 2 Orçamento público no Brasil. 3 O ciclo orçamentário. 4 Orçamento-programa. 5 Planejamento no orçamento-programa. 6 Orçamento na Constituição de 1988. 6.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias. 6.2 Lei Orçamentária Anual. 6.3 Plano plurianual. 7 Conceituação e classificação da receita pública. 8 Classificação orçamentária da Receita Pública por categoria econômica no Brasil. 9 Classificação dos gastos públicos segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional e econômica). 10 Tipos de créditos orçamentários. 11 Contas dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial. 12 Lei Complementar nº 101/2000. 12.1 Disposições preliminares. 12.2 Planejamento. 12.3 Receita Pública. 12.4 Despesa pública. 12.5 Transferências voluntárias. 12.6 Destinação de recursos para o setor privado. 12.7 Dívida e endividamento. 12.8 Gestão patrimonial. 12.9 Transparência, controle e fiscalização. 12.10 Disposições finais e transitórias. 13 Lei nº 4.320/1964. 13.1 Lei de Orçamento. 13.2 Proposta orçamentária. 13.3 Elaboração da Lei de Orçamento. 13.4 Exercício financeiro. 13.5 Créditos adicionais. 13.6 Execução do Orçamento. 13.7 Fundos Especiais. 13.8 Controle da execução orçamentária. 13.9 Contabilidade. 13.10 Autarquias e outras entidades. 13.11 Disposições finais. **III Engenharia Florestal:** 1 Ecologia florestal. 1.1 Caracterização ambiental. 1.2 Ecossistemas marginais. 1.3 Sucessão ecológica. 1.4 Análise de vegetação. 1.5 Recuperação de áreas degradadas. 2 Mecanização e exploração florestal. 2.1 Equipamentos de exploração florestal. 2.2 Exploração de baixo impacto. 2.3 Planejamento da exploração. 2.4 Estradas e ramais de exploração. 2.5 Pátio de estocagem. 2.6 Elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. 3 Proteção florestal. 3.1 Incêndios: causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais. 3.2 Técnicas de conservação do solo. 3.3 Manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas. 3.4 Erosão. 3.5 Práticas conservacionistas. 4 Inventário florestal. 4.1 Inventário piloto. 4.2 Processos de amostragem. 4.3 Planejamento de inventários florestais. 4.4 Elaboração de projetos de

inventários florestais. 5 Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais. 5.1 Sementes e viveiros florestais. 5.2 Plantio: preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama. 5.3 Ordenamento florestal: rotação, cortes e planejamento de desbastes. 6 Silvicultura tropical. 6.1 Classificação dos sistemas silviculturais. 6.2 Tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural. 6.3 Planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 7 Sistemas agroflorestais. 7.1 Tipos de sistemas. 7.2 Espécies recomendadas para sistemas agroflorestais. 7.3 Utilização de culturas intercalares como base do sistema. 7.4 Importância para a pequena propriedade. 8 Manejo de florestas tropicais. 8.1 Estágio atual do manejo florestal. 8.2 Princípios básicos do manejo de florestas tropicais. 8.3 Estudo de diversidade. 8.4 Utilização das florestas secundárias. 8.5 Normas e regulamentos dos planos de manejo. 9 Indústria e tecnologia de madeira. 9.1 Planejamento de serraria. 9.2 Maximização do aproveitamento. 9.3 Utilização de madeira serrada. 9.4 Classificação de madeira. 9.5 Industrialização de madeira laminada, compensada e aglomerada. 10 Política e legislação agrária. 10.1 Aspectos socioeconômicos e ambientais. 10.2 Políticas e administração pública de ambientes. 10.3 Política de desenvolvimento florestal. 10.4 Instrumentos para gestão ambiental. 10.5 Zoneamento ambiental. 10.6 Avaliação de impacto ambiental. 11 Elaboração e avaliação de projetos. 11.1 Seleção de projetos para investimento. 11.2 Elaboração e conteúdo básico de projetos. 11.3 Projetos de florestamento e(ou) reflorestamento. 11.4 Análise de projetos de estudos ambientais e PCAs.

CARGO 6: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL: I Normas de Auditoria Governamental (NAGs) Aplicáveis ao Controle Externo Brasileiro: 1 Normas gerais. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Objetivos gerais. 1.3 Objetivos específicos. 1.4 Aplicabilidade. 1.5 Amplitude e atualização. 2. Normas relativas aos tribunais de contas, 2.1 Objetivos. 2.2 Responsabilidade e zelo. 2.3 Competências. 2.4 Independência e autonomia. 2.5 Estrutura, organização e funcionamento. 2.6 Administração e desenvolvimento de pessoal. 2.7 Avaliação de desempenho Institucional e profissional. 3 Normas relativas aos profissionais de auditoria governamental. 3.1 Competência técnico-profissional. 3.2 Zelo e responsabilidade profissional. 3.3 Independência profissional. 3.4 Ética profissional. 3.5 Sigilo profissional. 3.6 Relações humanas e comunicação. 3.7 Educação continuada. 4 Normas relativas aos trabalhos de auditoria governamental. 4.1 Metodologia. 4.2 Escopo. 4.3 Planejamento. 4.4 Execução. 4.5 Supervisão e revisão. 4.6 Controle de qualidade. 4.7 Comunicação de resultados e relatório. 4.8 Acompanhamento das recomendações (normas disponíveis no link http://www.controlepublico.org.br/files/Proposta-de-Anteprojeto-NAGs_24-11.pdf). **II Administração Financeira e Orçamentária:** 1 Orçamento público: conceitos e princípios. 2 Orçamento público no Brasil. 3 O ciclo orçamentário. 4 Orçamento-programa. 5 Planejamento no orçamento-programa. 6 Orçamento na Constituição de 1988. 6.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias. 6.2 Lei Orçamentária Anual. 6.3 Plano plurianual. 7 Conceituação e classificação da receita pública. 8 Classificação orçamentária da Receita Pública por categoria econômica no Brasil. 9 Classificação dos gastos públicos segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional e econômica). 10 Tipos de créditos orçamentários. 11 Contas dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial. 12 Lei Complementar nº 101/2000. 12.1 Disposições preliminares. 12.2 Planejamento. 12.3 Receita Pública. 12.4 Despesa pública. 12.5 Transferências voluntárias. 12.6 Destinação de recursos para o setor privado. 12.7 Dívida e endividamento. 12.8 Gestão patrimonial. 12.9 Transparência, controle e fiscalização. 12.10 Disposições finais e transitórias. 13 Lei nº 4.320/1964. 13.1 Lei de Orçamento. 13.2 Proposta orçamentária. 13.3 Elaboração da Lei de Orçamento. 13.4 Exercício financeiro. 13.5 Créditos adicionais. 13.6 Execução do Orçamento. 13.7 Fundos Especiais. 13.8 Controle da execução orçamentária. 13.9 Contabilidade. 13.10 Autarquias e outras entidades. 13.11 Disposições finais. **III ENGENHARIA CIVIL:** 1 Projetos de obras civis. 1.1 Arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidro sanitárias – elaboração de termos de referência e projetos básicos. 2 Projetos complementares. 2.1 Elevadores, ventilação-exaustão, ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos. 3 Especificação de materiais e serviços – caderno de encargos. 4 Planejamento e programação de obras. 4.1 Orçamento e composição de custos unitários, parciais e

totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades. 4.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-COM e histograma de mão-de-obra. 5 Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. 6 Construção. 6.1 Organização do canteiro de obras – execução de fundações (diretas e profundas). 6.2 Estruturas de contenção. 6.3 Alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização. 7.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços, traços e consumo de materiais. 8 Noções de irrigação, pavimentação de vias, terraplenagem e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e geotecnia. 9 Legislação e engenharia legal. 10 Lei nº 8.666/1993 e alterações - Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. 11 Vistoria e elaboração de pareceres. 12 Princípios de planejamento e de orçamento público. 13 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho, principais NBRs. 15 Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD).

CARGO 7: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO/ESPECIALIDADE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO: I Normas de Auditoria Governamental (NAGs) Aplicáveis ao Controle Externo Brasileiro: 1 Normas gerais. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Objetivos gerais. 1.3 Objetivos específicos. 1.4 Aplicabilidade. 1.5 Amplitude e atualização. 2. Normas relativas aos tribunais de contas, 2.1 Objetivos. 2.2 Responsabilidade e zelo. 2.3 Competências. 2.4 Independência e autonomia. 2.5 Estrutura, organização e funcionamento. 2.6 Administração e desenvolvimento de pessoal. 2.7 Avaliação de desempenho Institucional e profissional. 3 Normas relativas aos profissionais de auditoria governamental. 3.1 Competência técnico-profissional. 3.2 Zelo e responsabilidade profissional. 3.3 Independência profissional. 3.4 Ética profissional. 3.5 Sigilo profissional. 3.6 Relações humanas e comunicação. 3.7 Educação continuada. 4 Normas relativas aos trabalhos de auditoria governamental. 4.1 Metodologia. 4.2 Escopo. 4.3 Planejamento. 4.4 Execução. 4.5 Supervisão e revisão. 4.6 Controle de qualidade. 4.7 Comunicação de resultados e relatório. 4.8 Acompanhamento das recomendações (normas disponíveis no *link* http://www.controlepublico.org.br/files/Proposta-de-Anteprojeto-NAGs_24-11.pdf). **II Administração Financeira e Orçamentária:** 1 Orçamento público: conceitos e princípios. 2 Orçamento público no Brasil. 3 O ciclo orçamentário. 4 Orçamento-programa. 5 Planejamento no orçamento-programa. 6 Orçamento na Constituição de 1988. 6.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias. 6.2 Lei Orçamentária Anual. 6.3 Plano plurianual. 7 Conceituação e classificação da receita pública. 8 Classificação orçamentária da Receita Pública por categoria econômica no Brasil. 9 Classificação dos gastos públicos segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional e econômica). 10 Tipos de créditos orçamentários. 11 Contas dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial. 12 Lei Complementar nº 101/2000. 12.1 Disposições preliminares. 12.2 Planejamento. 12.3 Receita Pública. 12.4 Despesa pública. 12.5 Transferências voluntárias. 12.6 Destinação de recursos para o setor privado. 12.7 Dívida e endividamento. 12.8 Gestão patrimonial. 12.9 Transparência, controle e fiscalização. 12.10 Disposições finais e transitórias. 13 Lei nº 4.320/1964. 13.1 Lei de Orçamento. 13.2 Proposta orçamentária. 13.3 Elaboração da Lei de Orçamento. 13.4 Exercício financeiro. 13.5 Créditos adicionais. 13.6 Execução do Orçamento. 13.7 Fundos Especiais. 13.8 Controle da execução orçamentária. 13.9 Contabilidade. 13.10 Autarquias e outras entidades. 13.11 Disposições finais. **III Desenvolvimento de Sistemas:** 1 Sistemas transacionais; arquitetura e padrões de projeto JEE; desenvolvimento *web*: *servlets*, JSP e Ajax; *frameworks* JSF e Hibernate. 2 Sistemas de suporte à decisão. 2.1 Conceitos básicos, arquiteturas e aplicações de *data warehousing*, ETL, Olap e *data mining*. 2.2 Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. 3 Sistemas de gestão de conteúdo. 3.1 Arquitetura de informação: conceitos básicos e aplicações. 3.2 Portais corporativos: conceitos básicos, aplicações, *portlets*, RSS. 3.3 Acessibilidade na *web*: conceitos básicos, recomendações W3C, e-Mag. 3.4 *Workflow* e gerenciamento eletrônico de documentos. 4 Interoperabilidade de sistemas. 4.1 SOA e *web services*: conceitos básicos e aplicações. 4.2 Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL e Soap. 4.3 Arquitetura e-Ping. 5 Programação e

tecnologias Java, HTML, CSS, *javascript*, DHTML, XML/XSD, JBoss Seam, JPA, *facelets*, JNDI, JDBC. **IV Banco de Dados:** 1 Estruturas de informação. 1.1 Tipos básicos de estruturas: árvores, pilhas e grafos. 1.2 Pesquisa de dados. 1.3 Operações básicas sobre estruturas. 1.4 Classificação de dados e tipos abstratos de dados. 2 Sistemas operacionais Windows, Linux e BSB; desenvolvimento de aplicações *web*; Oracle; ferramentas CASE. 3 Banco de dados. 3.1 Mapeamento de dados (lógico e físico). 3.2 Modelagem relacional de dados. 3.3 Administração de dados. 3.4 Elaboração e implantação de projeto de banco de dados. 3.5 Elaboração de planos de manutenção. 3.6 *Backup*. 3.7 *Tunning* de banco de dados. 3.8 SQL Server. 3.9 Técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas SQL. **V Gestão e Governança de TI:** 1 Gestão estratégica; planejamento estratégico de negócio; planejamento estratégico de TI; alinhamento estratégico entre TI e negócio. 2 Gerenciamento de projetos (PMBOK). 2.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 2.2 Projetos e a organização. 2.3 Ciclo de vida de projeto e ciclo de vida do produto. 2.4 Processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. 3 Gerenciamento de serviços (ITIL v3). 3.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 3.2 Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. 4 Governança de TI (COBIT). 4.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 4.2 Requisitos da informação. 4.3 Recursos de tecnologia da informação. 4.4 Domínios, processos e objetivos de controle. 5 Qualidade de *software* (CMMI). 5.1 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 5.2 Disciplinas e formas de representação. 5.3 Níveis de capacidade e maturidade. 5.4 Processos e categorias de processos. **VI Segurança da Informação:** 1 Gestão de segurança da informação. 1.1 Normas NBR ISO/IEC n.º 27.001 e n.º 27.002. 1.2 Classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso. 1.3 Definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 2 Gestão de riscos. 2.1 Normas NBR ISO/IEC n.º 15.999 e n.º 27.005. 2.2 Planejamento, identificação e análise de riscos. 2.3 Plano de continuidade de negócio. 3 Ataques a redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes.

CARGO 8: CONTADOR: I Contabilidade Geral: 1 Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. 1.1 Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 2 Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - por meio da Resolução do CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010). 3 Patrimônio: componentes patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido). 4 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 5 Contas patrimoniais e de resultado. 5.1 Apuração de resultados. 5.2 Plano de contas. 6 Funções e estrutura das contas. 7 Análise econômico-financeira. 7.1 Indicadores de liquidez. 7.2 Indicadores de rentabilidade. 7.3 Indicadores de lucratividade. 7.4 Análise vertical e horizontal. 8 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 9 Avaliação e contabilização de itens patrimoniais e de resultado de investimentos societários no país. 10 Destinação de resultado. 11 Custos para avaliação de estoques. 12 Custos para tomada de decisões. 13 Sistemas de custos e informações gerenciais. 14 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 15 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fundamentais da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 15.1 Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 15.2 Balanço patrimonial. 15.3 Demonstração do resultado do exercício. 15.4 Demonstração do valor adicionado. 16 Fusão, cisão e incorporação de empresas. 17 Consolidação de demonstrações contábeis. 18 Tributos recuperáveis. 19 Controle de estoques: PEPS, UEPS e média ponderada móvel. **II Contabilidade Governamental:** 1 Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público. 2 Sistema de Contabilidade Federal. 3 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 4. Patrimônio, variações e sistemas contábeis. 5 Transações no setor público. 6. Registro contábil. 7 Demonstrações contábeis segundo a lei nº 4.320/1964. 8 Despesa pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 9 Receita pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 10 Execução orçamentária e financeira. 11 Sistema de informações de custos no setor público. 12 Plano de contas aplicado ao setor público. 13 Regime Contábil. 14 Conta Única do Tesouro Nacional. 15 Sistema Integrado de Administração Financeira: conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. 16 Suprimento de Fundos.

CARGO 9: AGENTE ADMINISTRATIVO: I Administração Geral: 1 Administração. 1.1 Abordagens clássica, burocrática e sistêmica da administração. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ciclo PDCA. 4.3 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.4 Modelo do *gespublica*. 5 Noções de gestão de processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6 Legislação administrativa. 6.1 Administração direta, indireta, e funcional. 6.2 Atos administrativos. 6.3 Requisição. 6.4 Regime jurídico dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 7 Noções de administração de recursos materiais. 8 Noções de arquivologia. 8.1 Arquivística: princípios e conceitos. 8.2 Legislação arquivística. 8.3 Gestão de documentos. 8.3.1 Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 8.3.2 Classificação de documentos de arquivo. 8.3.3 Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. 8.3.4 Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. 8.4 Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. 8.5 Preservação e conservação de documentos de arquivo. 9 Noções de licitação pública: fases, modalidades, dispensa e inexigibilidade. 10 Ética no serviço público: comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho, prioridade em serviço. **II Administração Financeira e Orçamentária:** 1 Orçamento público: conceitos e princípios. 2 Orçamento público no Brasil. 3 O ciclo orçamentário. 4 Orçamento-programa. 5 Planejamento no orçamento-programa. 6 Orçamento na Constituição de 1988. 6.1 Lei de Diretrizes Orçamentárias. 6.2 Lei Orçamentária Anual. 6.3 Plano plurianual. 7 Conceituação e classificação da receita pública. 8 Classificação orçamentária da Receita Pública por categoria econômica no Brasil. 9 Classificação dos gastos públicos segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional e econômica). 10 Tipos de créditos orçamentários. 11 Contas dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial. 12 Lei Complementar nº 101/2000. 12.1 Disposições preliminares. 12.2 Planejamento. 12.3 Receita Pública. 12.4 Despesa pública. 12.5 Transferências voluntárias. 12.6 Destinação de recursos para o setor privado. 12.7 Dívida e endividamento. 12.8 Gestão patrimonial. 12.9 Transparência, controle e fiscalização. 12.10 Disposições finais e transitórias. 13 Lei nº 4.320/1964. 13.1 Lei de Orçamento. 13.2 Proposta orçamentária. 13.3 Elaboração da Lei de Orçamento. 13.4 Exercício financeiro. 13.5 Créditos adicionais. 13.6 Execução do Orçamento. 13.7 Fundos Especiais. 13.8 Controle da execução orçamentária. 13.9 Contabilidade. 13.10 Autarquias e outras entidades. 13.11 Disposições finais. **III Noções de Administração Pública:** 1 Estruturação da máquina administrativa no Brasil desde 1930: dimensões estruturais e culturais. 2 Estrutura e estratégia organizacional. 3 Cultura organizacional. 4 Administração pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 5 Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. 6 Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. 7 Excelência nos serviços públicos. 8 O paradigma do cliente na gestão pública. 9 Gestão estratégica.

Francisco Júnior Ferreira da Silva
Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO

**MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA
(candidatos que se declararam com deficiência)**

Atesto, para os devidos fins, que o(a)
Senhor(a) _____ é portador(a) da(s) doença(s), CID-10
_____, que resulta(m) na perda das seguintes funções
_____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico